



## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1

### CONVOCAÇÃO BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Convocatória para realização de procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que optaram pelas cotas raciais e constam na Quinta Chamada da Lista Geral de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2023.1 para a entrada 2023.2

Caro (a) Candidato (a),

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB **CONVOCA** os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na **Quinta Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2023.1 para a entrada 2023.2** aptos/as a se matricular nos cursos de Graduação da UEPB, para realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de procedimentos de heteroidentificação, nos termos do Edital UEPB/PROGRAD nº 001/2023 de 07 de fevereiro de 2023, do Termo de Adesão MEC/SISU/UEPB/2023.1, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/027/2022 e RESOLUÇÃO UEPB/CONSEPE/003/2022.

Para tanto, a supracitada Comissão informa que **para passarem pela Banca de Heteroidentificação, os/as candidatos/as devem preencher o formulário corretamente**, sobretudo, usar o e-mail de inscrição do SISU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre você e a coordenadoria de Informática da UEPB, inclusive para o envio do link de acesso à sala virtual para a sua apresentação à banca de heteroidentificação, que **dia 13 de junho de 2023, das 14:30h às 17:30h**, conforme distribuição de candidatos/as por hora marcada (a lista será publicada no 12/06/2023 à tarde e enviada por e-mail).

**Importante ressaltar que o preenchimento do formulário com informações corretas e verídicas com o envio da documentação completa e a gestão do e-mail é de total responsabilidade dos/as candidatos/as. Assim como, o dever de acompanhar as publicações sobre convocação e resultados na página oficial da UEPB: <https://uepb.edu.br/>.**

I- **O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que constam na Quinta Chamada da Lista de Espera do SISU 2023.1 para a entrada 2023.2**, pelas bancas de heteroidentificação, ocorrerá conforme cronograma abaixo:

**Junho de 2023**

<b>05 a 12 de junho</b>	<p><b>Envio dos Documentos</b> O/A Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link <a href="https://forms.gle/3C9cFpeK8by93ez29">https://forms.gle/3C9cFpeK8by93ez29</a> usando o e-mail de inscrição do SISU;</p> <p><b>O formulário ficará aberto das 17h do dia 05/06 às 13h do dia 12/06.</b> Ao preencher o formulário, o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados. Os documentos a serem anexados são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);</li><li>b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);</li><li>c) documento de identificação oficial e original com foto (RG, CNH ou Passaporte);</li><li>d) uma foto colorida recente, tipo retrato, tirada com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros, cabelos molhados, amarrados ou quaisquer adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.</li></ul> <p><b>Obs.:</b> No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.</p>
<b>13 de junho</b>	<p><b>Realização da Banca de Heteroidentificação: 13 de junho de 2023 – 14:30h às 17:30h</b></p> <p><b>Fique atento/a!</b> O envio do link de acesso à sala virtual se dará a partir das 14:20h. Dez minutos antes do horário de cada candidato/a se apresentar à banca, o link será enviado para o e-mail informado pelo/a candidato/a no formulário.</p>
<b>13 de junho</b>	<p><b>Publicação dos resultados: 19h</b></p> <p>Publicação, pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB, da lista dos/as Candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos ou pardos) e que foram considerados/as aptos/as ou inaptos/as ao benefício da Cota Racial no site da UEPB e enviado para os e-mails dos/as candidatos/as.</p>
<b>13 – 14 de junho</b>	<p><b>Interposição de Recursos</b> Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, <b>das 19h do dia 13/06 até às 19h do dia 14/06.</b></p>
<b>15 de junho</b>	<p>Análise e divulgação dos recursos interpostos a partir das 12hs.</p>

**II- O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial será realizado por meio remoto.** A aferição será realizada por meio da Internet, utilizando-se a ferramenta virtual Web Conferência ou Google Meet, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data e hora que deverá acessar a sala virtual para aferição da veracidade de sua autodeclaração racial.

**III- Para se habilitar a comparecer a banca de heteroidentificação, o/a candidato/a deve preencher o formulário eletrônico** através do Link: <https://forms.gle/3C9cFpeK8by93ez29> **das 17h do dia 05/06 às 13h do dia 12/06 nele anexar cada documento abaixo relacionado (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados no formulário:**

- e) autodeclaração cor/raça (Anexo I);
- f) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- g) documento de identificação oficial e original com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- h) uma foto colorida recente, tipo retrato, tirada com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros, cabelos molhados, amarrados ou quaisquer adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

**Obs.:** No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

**IV- Ao/A candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas uma vez.** Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo e-mail por ele/ela informado para encaminhar solução possível e cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;

**V- Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação completa e correta e foto exigida não estarão aptos/as a passar pela banca de heteroidentificação para aferição da veracidade da sua autodeclaração racial e, portanto perderão a vaga, ou seja, serão eliminados do processo SISU/2023.1 para a entrada 2023.2;**

**VI- Os/as candidatos/as convocados/as a banca de heteroidentificação deverão:**

- a) Acessar a sala através do link que recebeu por e-mail e estar presente na sala virtual para a realização da aferição no dia 13 de junho de 2023 (tarde), conforme distribuição de data/bancas, no horário definido e divulgado por esta Comissão e enviado para o e-mail do/a candidato/a;
- b) Manter a câmera aberta e espaço iluminado durante todo processo de aferição;
- c) Apresentar a banca de heteroidentificação o documento de identificação oficial e original com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto, não será aferido pela banca será eliminado/a do processo SISU 2023.1 e perderá a vaga;
- d) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- e) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- f) Sair da sala virtual, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

**VII -** O/a candidato/a que por algum motivo não acessar a sala para aferição da sua autodeclaração racial exatamente no horário marcado pela Comissão, será então considerado/a retardatário/a, e terá a permissão para acessar a sala através com o mesmo link recebido. Contudo, no final do turno que foi convocado/a, ou seja, no mesmo dia 13/06, das 17h as 17:30h.

**VIII - Perderá a vaga, ou seja, será eliminado/a do processo SISU2023.1** para a entrada 2023.2, o/a candidato/a convocado/a que não acessar a sala através do link enviado na data e no horário estabelecido, inclusive no horário destinado aos/às retardatários/as;

**IX - Os/as candidatos/as menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:**

- a) O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar para realizar a aferição munido/a com o seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença/acompanhado/a dos pais ou responsáveis. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela, apresentar o documento oficial da tutela.

**X - Caberá aos pais ou responsáveis pelo/a candidato/a menor de idade:**

- a) Entrar na sala através do link enviado pela Comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do/a mesmo/a;
- b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

#### **XI - A Comissão de Heteroidentificação deverá:**

- a) Publicar no site oficial da UEPB, qual seja: <https://uepb.edu.br>, no dia 12 de junho de 2023, no turno da tarde, o calendário com a lista de candidatos/as aptos/as a passarem pela Banca de Heteroidentificação com os respectivos horários que entrarão na sala virtual para serem aferidos/as. **Portanto, os/as candidatos/as devem estar atentos/as a esta publicação para terem ciência do horário em que deverão se apresentar virtualmente para a realização da aferição da veracidade de sua autodeclaração racial.**
- b) Emitir e publicar em 13 de junho de 2023 lista de candidatos/as submetidos/as ao procedimento de Heteroidentificação e considerados/as inaptos/as e aptos/as ao ingresso na UEPB através das cotas raciais.

#### **XII - Do Recurso a Banca de Heteroidentificação:**

Poderá encaminhar recurso à Comissão de Heteroidentificação, o/a candidato/a que:

- a) Tenha passado pela banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da sua autodeclaração emitido pela banca.

#### **XIII - Para interpor recurso o/a candidato/a deve:**

- a) Preencher e assinar o Formulário de Recurso (Anexo III) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/a a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: [comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br](mailto:comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br), anexar arquivo único com o formulário de recurso;
- c) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO/A CANDIDATO/A;**
- d) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso - de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.

#### **XIV - A Comissão de Heteroidentificação da UEPB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação.**

Campina Grande, 05 de junho de 2023.



Terlúcia Maria da Silva

Presidenta da Comissão de Heteroidentificação da UEPB

Mat. 1068954

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



### AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais) PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1

Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade: \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
filho/a de \_\_\_\_\_ e  
de, \_\_\_\_\_ estado  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP n° \_\_\_\_\_ portador  
(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_; declaro-me negro/a da cor: preto/a ( )  
pardo/a ( ). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade ideológica,  
ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais  
aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
IMAGEM/ÁUDIO PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, eu \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador  
(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_ residente à  
avenida/rua \_\_\_\_\_,  
N.º \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_,  
estado: \_\_\_\_\_; **AUTORIZO** o uso de minha imagem, gerada através  
da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo de aferição da  
autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visando garantir a seriedade  
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da  
imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da  
minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a  
título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente  
autorização.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura  
dos Pais ou Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável

**ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1**



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB  
RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1**

Eu \_\_\_\_\_,

Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de verificação da minha  
autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação ocorrida no dia  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023, às \_\_\_\_\_, pelos seguintes  
motivos: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Termos em que pede deferimento.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura  
dos Pais ou Responsável  
Nome completo dos Pais ou Responsável